



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 289/2025

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Seja realizado um estudo de viabilidade para a instalação de luzes de LED na Av. Pampa, visando garantir maior segurança, mobilidade e valorização urbana.

JUSTIFICATIVA

Embora a Av. Pampa já conte com iluminação pública, o sistema atual não atende plenamente às necessidades de segurança, visibilidade e eficiência energética exigidas para uma via de grande circulação de moradores e visitantes. A modernização por meio da instalação de luminárias em LED proporcionará maior qualidade de iluminação, ampliará a sensação de segurança no período noturno e contribuirá para a valorização do espaço urbano.

A tecnologia LED oferece vantagens como maior durabilidade, menor consumo de energia e redução de custos de manutenção, tornando o investimento mais eficiente e sustentável a longo prazo. O estudo técnico solicitado permitirá avaliar a infraestrutura atual, identificar os pontos que necessitam de melhorias e orientar a implementação da nova iluminação da forma mais eficaz possível.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebido em 18/11/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Assunto: 16.00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

Balneário Pinhal, 18 de novembro de 2025.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 18/11/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Signature]